



**PORTARIA N.º 24/2025,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **ERIVALDO LUIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, nascido aos 20/08/1984, natural de Fernandópolis/SP, filho de Ionice Aparecida da Silva Oliveira e Sebastião Geraldo de Oliveira, RG MG-13.654.322 SSP/MG, CPF n.º 064.278.186-94, residente e domiciliado à Rua Doutor José de Abreu, n.º 406, Bairro Maristela, Santa Rita do Sapucaí, CEP 37536-164, para o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, nível C, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º São atribuições do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí:

I - elaborar documentos oficiais necessários ao exercício dos mandatos dos parlamentares, garantindo padronização e conformidade com as normas da Câmara Municipal;

II - redigir discursos e materiais de apoio para os parlamentares, respeitando os princípios da impessoalidade e da transparência institucional;

III - monitorar prazos legislativos e administrativos, garantindo o cumprimento das demandas regimentais e normativas;

IV - receber e atender cidadãos, encaminhando solicitações e demandas de interesse público aos setores competentes da Câmara;

V - apoiar a organização da agenda institucional dos parlamentares, auxiliando na logística de compromissos e reuniões oficiais, sem prejuízo da autonomia individual dos vereadores;





VI - auxiliar na realização de reuniões e eventos oficiais da Câmara, promovendo a organização e o registro necessário das atividades legislativas;

VII - colaborar com a comunicação institucional da Câmara, garantindo transparência e ampla divulgação dos atos parlamentares, respeitando os princípios da publicidade e impessoalidade;

VIII - realizar levantamentos de demandas da população, elaborando relatórios técnicos e propondo encaminhamentos compatíveis com as competências do Legislativo Municipal.

Art. 3.º O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para tomar posse do cargo na sede da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de fevereiro de 2025.


Antônio Otávio Silvério da Cunha
Presidente da Câmara Municipal

